



## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 34/2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 29 de junho de 2026 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia de São Pedro, tradicionalmente celebrado em 29 de junho;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, evento de relevante interesse nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.660, de 22 de junho de 2026, que estabelece horário especial de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual nos dias de jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.175/2026, que regulamenta o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Lagoa Nova/RN na presente data;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de harmonizar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal com os demais órgãos públicos do Município, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN será realizado das 7h às 12h.

**Art. 2º** Permanecem assegurados os serviços considerados essenciais, cuja prestação não poderá sofrer interrupção.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

E-mail: presidencia.cmln@gmail.com

C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02



Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 29 de maio de 2026

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

